



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAÚCHA DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS/GNT/MT Nº 002/2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência para Enfretamento de Epidêmica de Dengue 2016/2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a **Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92, a portaria nº 1.378/GM/MS** e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA, Nº cento e três (103) de 13 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Contingência para Enfretamento de Epidemia de Dengue 2016/2017.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Gaúcha do Norte/MT, 14/12/2016.

Rosiner Lobilein
Presidente do C.M. S de Gaúcha do Norte-/MT.

Luzineth Bezerra
Secretaria executiva do C.M.S de Gaúcha do Norte/MT